



Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 19/2025

EMENTA: “SOLICITO RESPEITOSAMENTE AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE, ATRAVÉS DO SETOR RESPONSÁVEL, O ESTUDO DE VIABILIDADE PARA AUMENTAR A QUANTIDADE DE FRALDA GERIÁTRICA FORNECIDAS ÀS PESSOAS QUE NECESSITAM”

JUSTIFICATIVA

Considerando que seria de grande valia se este respeitoso Executivo Municipal estudasse a possibilidade de, através do setor responsável, o estudo de viabilidade para aumentar a quantidade de fralda geriátrica fornecidas às pessoas que necessitam;

Considerando que hoje o município entrega 03(três) pacotes de fraldas geriátricas, totalizando 90(noventa) fraldas por mês. Essa quantidade ajuda, mas não suficiente, e muitos que estão cadastradas não tem condições financeiras para custear fraldas a mais, com isso, peço que estude a possibilidade de fornecer mais 01(um) pacote de fraldas a todos cadastrados, totalizando 04(quatro) pacotes por mês, 120(cento e vinte) fraldas mensais;

Considerando que esta Vereadora e toda a população Lavrinhense contam com a valorosa colaboração deste respeitoso Executivo Municipal para mais esta solicitação.

Diante de todo o exposto, indico na forma regimental que se officie ao respeitoso Executivo Municipal para que, com todo o respeito e acatamento, estude a possibilidade de atender ao pedido formulado por esta Vereadora.

Sala Vereador José Maria de Castro, 05 (cinco) de fevereiro de 2025.

VEREADORES:

Juliana Katia Rodrigues
JULIANA KATIA RODRIGUES

Angelita Felipe
ANGELITA FELIPE

Celma Aparecida da Palma Cunha
CELMA APARECIDA DA PALMA CUNHA

FLÁVIO ANTONIO SIQUEIRA

Flávio Antonio Siqueira